



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 02/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º . Ficam designados os servidores Ingrid Hassem Maurer (Assessora Jurídica) e José Augusto Gueltes (Secretário Executivo) para, sob a orientação da primeira, desempenharem a função de Coordenadores do Programa Câmara Mirim, instituído pela Lei Municipal nº 773/2015, de 09 de junho de 2015.

Art. 2º . As atribuições referentes ao cargo de Coordenador do Programa Câmara Mirim são aquelas que tratar o Regimento Interno da Câmara Mirim e, se necessário, poderão ser determinadas pelo Presidente do Poder Legislativo em ato próprio, a qualquer tempo.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 01 de março de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente